



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E
MATEMÁTICAS – DOUTORADO PROFISSIONAL

EDITAL 01/2026 - PPGDOC/IEMCI/UFPA RETIFICAÇÃO Nº 01

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 01/2026 PPGDOC/IEMCI/UFPA QUE REGE O PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS À TURMA 2027 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICAS – DOUTORADO PROFISSIONAL.

A Comissão do Processo Seletivo PPGDOC – Turma 2027, designada pela Portaria 05-2025 PPGDOC-IEMCI-UFPA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

I - Alterar o item 5.2 do Edital, que trata da geração da taxa de inscrição, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 No link <http://cursoseventos.fadesp.org.br/> o candidato deverá acessar a opção “Portal de Inscrições”, localizar e selecionar o processo seletivo “**1062*141*01 - APOIO/PROC. SELETIVO/DOUTORADO EM DOCÊNCIA ED. EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGDOC/IEMCI/UFPA**”, realizar seu cadastro junto a FADESP, utilizando seu CPF, para posterior geração e pagamento do boleto. O comprovante de pagamento do boleto deverá ser enviado junto com os demais documentos dispostos no item 6.1.

II - Alterar o item 10.3 do Edital, que trata da Avaliação do Currículo Lattes, passando a vigorar com a seguinte redação:

10.3 Avaliação do Currículo Lattes: consistirá em análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo(a) candidato(a). Esta etapa terá caráter classificatório. Serão avaliados os seguintes quesitos do **Currículo Lattes**: a) formação acadêmica e complementar; b) Experiência docente; c) atuação profissional e produção intelectual (a partir de **01 de janeiro de 2022**). A pontuação para cada item segue a tabela constante no **Anexo 4**, na qual o candidato deverá fazer uma avaliação prévia na ficha (**Anexo 4**) usando a coluna Subtotais.

10.3.1 Após aprovação na Arguição Virtual (fase 2), o(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos para o e-mail ppgdoc@ufpa.br, em formato PDF, dentro do prazo estipulado no cronograma do processo seletivo (**Anexo 1**):

- a) Currículo cadastrado na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- b) Ficha de avaliação do Currículo (**Anexo 4**), preenchida e assinada pelo candidato;
- c) Todos os comprovantes do Currículo Lattes pontuados na ficha de avaliação e organizados na mesma ordem dos itens da ficha de avaliação (**Anexo 4**).

10.3.2 A pontuação será conferida por uma banca de pelo menos dois membros e designados pela Comissão de Organização do Processo Seletivo. A qualquer tempo, a Comissão de Seleção e/ou Coordenação do PPGDOC poderá solicitar os originais e/ou cópias destes documentos, para conferência.

10.3.3 Para cada uma das respectivas áreas (Educação em Ciências e Educação Matemática) será atribuída a nota máxima à maior pontuação obtida entre os(as) candidatos(as) de cada área. As demais notas serão obtidas por meio do cálculo de regra de três simples. Na classificação final, a nota obtida neste quesito terá **peso 2 (dois)**.

III – Suprimir o item 10.4 e substituí-lo pelo item 10.3.3 (descrito acima).

IV – Alterar o Anexo 4 – FICHA DE AVALIAÇÃO CURRÍCULO LATTES, passando a ter a seguinte composição

FORMAÇÃO ACADÊMICA E COMPLEMENTAR	Pontuação	Subtotais ¹	Homologação ²
a) Curso de especialização concluído.	2,0 pontos/curso		
b) Bolsista de pesquisa, extensão ou monitoria.	2 pontos/semestre de bolsa (máximo 6 semestres)		
c) Estágio em instituição de pesquisa na área.	1 ponto/40 horas		
d) Participação em curso de formação continuada para professores com duração mínima de 40 horas-aulas	1,0 ponto/evento máximo de 5 cursos/ano		
e) Mestrado na Área de Ensino (Capes)	5,0 pontos		
f) Mestrado nas demais Áreas	3,0 pontos		
EXPERIÊNCIA DOCENTE	Pontuação	Subtotais	Homologação
a) Experiência docente na Educação Básica.	1-5 anos: 2 pontos 6 -10 anos: 5 pontos 11-15 anos: 7 pontos Acima 16 anos: 10 pontos		
b) Experiência docente na Educação Superior.	1-5 anos: 2 pontos 6 -10 anos: 5 pontos 11-15 anos: 7 pontos Acima 16 anos: 10 pontos		
ATUAÇÃO PROFISSIONAL E PRODUÇÃO INTELECTUAL A partir de 01 de janeiro de 2022	Pontuação	Subtotais	Homologação
a) Participação em projetos institucionais de pesquisa, ensino ou extensão	2,0 pontos/projeto (carga-horária mínima de 10h semanais)		
b) Participação em grupos de pesquisa credenciados por instituições de pesquisa	1,0 ponto/ semestre (carga-horária mínima de 45h por semestre)		
c) Autor de livro na área, com ISBN	5,0 pontos/obra		
d) Organizador de livro na área, com ISBN	2,0 pontos/obra		
e) Autor de capítulo de livro na área, com ISBN	3,0 pontos/capítulo		
f) Artigo publicado ou aceito para publicação (somente aceitação final) em periódico da área Qualis CAPES A	5,0 pontos/artigo		
g) Artigo publicado ou aceito para publicação (somente aceitação final) em periódico da área Qualis CAPES B	2,0 pontos/artigo		
h) Trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais ou internacionais da área	3,0 pontos/ publicação (máximo de 10 publicações)		
i) Trabalho completo publicado em anais de eventos regionais ou locais da área	2,0 pontos/ publicação (máximo de 5 publicações)		
j) Resumo expandido publicado em congressos e reuniões científicas da área	1,0 pontos/publicação (máximo de 5 publicações)		
k) Resumo simples apresentado e publicado em congressos e reuniões científicas da área	0,5 ponto/resumo (máximo de 5 publicações)		
l) Participação em banca de TCC e/ou de Especialização	1,0 ponto por banca TCC e/ou Especialização (máximo de 10 bancas)		
m) Apresentação de pôster	1,0 ponto/evento/ano (máximo de 5 eventos/ano)		
n) Apresentação de palestras, mesas redondas, comunicação oral,	2,0 pontos/evento/ano (máximo de 5		

¹ Esta coluna deverá ser previamente preenchida pelo(a) candidato(a). Só deverão ser pontuadas as atividades e produções devidamente comprovadas por meio da documentação anexa ao currículo entregue pelo(a) candidato(a). Cada documento apresentado poderá ser computado em somente um dos itens acima listados.

² Conferência pela banca de avaliação de Currículo Lattes.

oficinas ou cursos de curta duração da área	eventos/ano)		
o) Participação como ouvinte em eventos acadêmicos científicos (workshops, congressos, encontros, semanas, feiras ou simpósios)	0,5 ponto/evento/ano (máximo de 3/ano)		
p) Organização de eventos acadêmicos (workshops, congressos, encontros, semanas, feiras ou simpósios, etc)	2,0 pontos/evento (máximo de 3 eventos/ano)		
q) Orientação de TCC	1 ponto/monografia (máximo de 10 monografias)		
r) Orientação de monografia de especialização	1,5 ponto/monografia (máximo de 10 monografias)		
s) Orientação de Trabalhos de Iniciação Científica apresentados em Feiras ou Mostra de Ciências Municipais; Regionais ou Nacionais	1 ponto/orientação (máximo de 10 orientações)		
PONTUAÇÃO BRUTA			

V - Manter inalteradas e vigentes todas as normas do Edital nº 01/2026 PPGDOC/IEMCI/UFPA que não contrariem o exposto acima.

Profa. Dra. Talita Carvalho Silva de Almeida
Presidente da Comissão Organizadora
Processo Seletivo
Portaria nº 05/2025